



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

---

## **PORTARIA Nº 104/2019**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender, no período de 30 (trinta) de julho de 2019 a 13 (treze) de Agosto de 2019, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 084/2019, de 25/06/2019, que concedeu férias ao servidor desta Casa, Sr. **DALMO ELER RAMOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo LC 35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado de acordo com a conveniência dos serviços e em comum acordo entre a Presidência e o servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 31 de Julho de 2019

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**

Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 • Centro • Colatina • Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444